

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei Ordinária nº 80/2024 – Protocolo nº 1098/2024 LEG.

**PROCEDÊNCIA:** Poder Executivo.

**ASSUNTO:** Institui o Seminário Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, no Município de Uruguaiana.

### RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de para análise e parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 80/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, qual busca instituir o Seminário Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, no Município de Uruguaiana.

Por fim, ressalta-se que acompanhando o art. 67 da Lei Orgânica do Município, cumulado do art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, qual prevê a competência desta Comissão de Finanças e Orçamentos (C.F.O) analisar sobre a presente proposta legislativa, bem como seus impactos junto aos cofres públicos.

### PARECER

Frente ao presente Projeto de Lei Ordinária, verifica-se de pronto a coerência do pleito, e sua competência.

Já ao passo do mérito, o projeto em tela busca a penar instituir o Seminário Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, no Município de Uruguaiana.

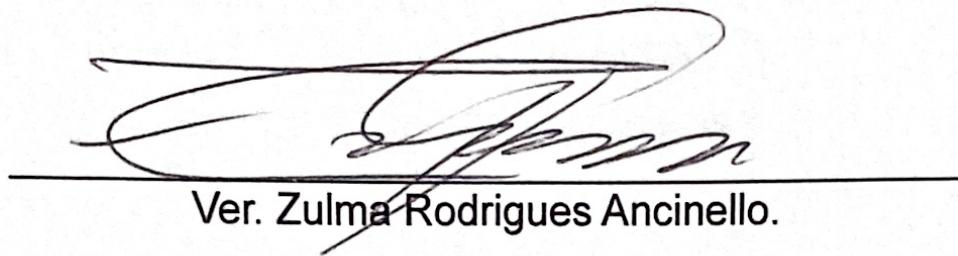
Frisa-se que o respectivo pleito legislativo não impactará os cofres públicos, devendo assim, prosperar.

Por fim, constata-se que o projeto em tela não fere os dispositivos legais vigentes, bem como sido instruído corretamente sob as normas internas desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, o parecer é **favorável** ao Projeto de Lei de Ordinária nº 80/2024.

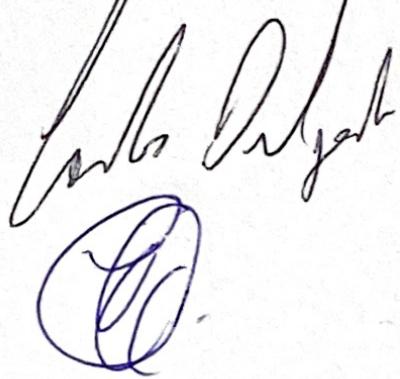


Sala das Comissões, 19 de agosto de 2024.



Ver. Zulma Rodrigues Ancinello.

**DE ACORDO:**



Ver. Zulma Rodrigues Ancinello

**CONTRÁRIO:**